



Excelentíssimo Senhor  
Roberto Luiz Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba  
Imbituba/SC

**PROJETO DE LEI Nº 5.189/2019**

**ROBERTO LUIZ RODRIGUES (PSD)**, vereador do município de Imbituba, nos termos do inciso III do Art. 84, inciso I do Art.104 e do Art. 111, todos do Regimento Interno desta casa Parlamentar, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar para tramitação, presente Projeto de Lei que “Institui o Dia Municipal do Batismo de Fogo de Anita Garibaldi”.

Nestes termos, requer a tramitação e sua aprovação.

Sala das sessões, 08 de novembro de 2019.

**Roberto Luiz Rodrigues**  
**Vereador Propositor**



Excelentíssimo Senhor  
Roberto Luiz Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba  
Imbituba/SC

**ROBERTO LUIZ RODRIGUES**, vem, no exercício de suas prerrogativas legislativas, consoante o art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba e Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, à presença de Vossa Excelência propor para deliberação do Plenário

**PROJETO DE LEI Nº 5189, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

Institui o Dia municipal do Batismo de Fogo de Anita Garibaldi.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA** Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia municipal do Batismo de Fogo de Anita Garibaldi, a ser comemorado, anualmente, do dia 04 de novembro.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos à data.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 08 de novembro de 2019.

Rosenvaldo da Silva Júnior  
**Prefeito**

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2019.

Roberto Luiz Rodrigues  
**Vereador**